



Of. Gab. 518/2017

Guaíba, 26 de julho de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 097/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 332/2017**, apresentado pelo vereador: **Manoel Eletricista**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1 - Existe algum projeto para alteração no tráfego nas imediações da Escola Gomes Jardim? 2 - Com relação à Rua Avelino Oliveira localizada no bairro Centro, existe a possibilidade de ser proibido o estacionamento de veículos em horário escolar?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Projeto definitivo não existe, existem propostas de implantação de mão única na Rua Avelino Oliveira, porém essa implantação acarretará problemas de acesso no local: - se implantada no sentido centro-bairro, os usuários não terão como voltar em direção ao centro sem fazer um longo percurso; - se implantada no sentido bairro-centro, os conflitos acontecerão na interseção com a Rua Dr. Montauray, já que todos os veículos terão que ingressar naquela via para acessar os dois sentidos.

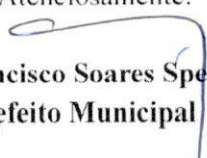
Outra proposta é a proibição de estacionamento na Rua Avelino Oliveira, no lado oposto ao Colégio Gomes Jardim, já que no lado do colégio é realizado o embarque e desembarque dos alunos, levados pelos pais ou veículos escolares, nesse caso os prejudicados seriam os comércios lá instalados, entretanto poderia ser proibido nos horários de entrada e saída da escola, só que essas vagas seriam ocupadas pelos pais dos alunos que esperam seus filhos, a não ser que seja proibido parar e estacionar naquelas vagas o que poderia inviabilizar os comércios.

Essa discussão deve ser feita com todos os interessados para que se encontre um consenso na melhor alternativa para o local.

Entretanto, está sendo providenciado um recuo viário na calçada da escola, na Rua Avelino Oliveira, com vagas para o embarque e desembarque dos alunos nos veículos dos pais e também para o embarque e desembarque nos veículos escolares.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Ver. RENAN PEREIRA

M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CAM. MUN. GUAÍBA/RECEBIDO 31/07/2017 11:57 0,2875

REQ 332/2017 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 006941 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FBBFEF1A54D35FEFBB110D8BF4F23B44F

